



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.234/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2024 DE 15/08/2024
AUTORIA: VEREADOR RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA

Dispõe sobre: “DENOMINA NOME DE RUA 01, SITUADA NO JARDIM BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ AOUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

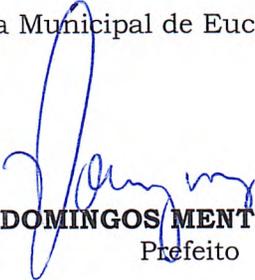
DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada “**RUA JURACI DOS REIS**”, a antiga Rua 01, situada Jardim Balneário, no município de Euclides da Cunha Paulista.

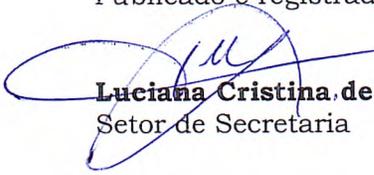
Artigo 2º - A administração municipal ficará responsável pela atualização do mapa de ruas do município, pela instalação de placas de identificação no local e pela comunicação às empresas fornecedoras de água e energia elétrica sobre as alterações.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br